

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 120/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1° EXONERAR, a pedido, o servidor PAULO DE SÁ BITTENCOURT, do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* de Erechim, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria N° 032/GR/UFFS/2010, de 17 de fevereiro de 2010, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2010.

Chapecó-SC, 01 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS